

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: empresa HUBNER POSTO REGIONAL DE RECEBIMENTO DE LEITE LTDA - SIF 2715, estabelecida como Posto de Refrigeração, no município de Tapera/RS, CNPJ 11.338.991/0001-33, que encontra-se com as atividades paralisadas, impossibilitando entrega de notificação. Motivo: comunicar a intenção de cancelamento do registro (SIF) do estabelecimento junto ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme os autos dos processos nº 21042.008368/2017-56 e 21042.008264/2018-22. É direito do administrado a apresentação de recurso administrativo, em até 10 dias, conforme o artigo nº 59, da Lei nº 9.784/99, sendo que este prazo passa a decorrer a partir da data da publicação da notificação. O citado recurso administrativo somente será considerado se protocolado exclusivamente no Serviço de Inspeção de produtos de Origem Animal - SIPOA/DDA/SFA/RS, sito a Av. Loureiro da Silva, nº 515, sala 706 - 7º andar - Centro - Porto Alegre/RS - CEP: 90.010-420, das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30 horas ou encaminhado pelo e-mail selei.rs@agricultura.gov.br.

BERNARDO TODESCHINI
Superintendente

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2018

A CEASAMINAS comunica que está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 19/09/2018, às 09h30min, no Prédio da Administração. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para, sob demanda, prestar serviços de manutenção corretiva e preventiva em telhados e afins para o Entrepasto da CEASAMINAS em Contagem/MG, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nos termos do edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível no site www.ceasaminas.com.br.

Contagem-MG, 30 de agosto de 2018.
GUILHERME CALDEIRA BRANT
Diretor-Presidente

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLADORIA E RISCOS

COMUNICADO MOC Nº 16, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

A Superintendência de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos (Sucor) informa sobre NORMATIVOS EM VIGOR (SUMÁRIO): Substituir: Título 08-doc. 3. TÍTULO 08 - Doc. 3 - Cálculo da Sobretaxa e do Seguro da Conab - Substituir:

Adotar a seguinte fórmula para o valor da sobretaxa ou do seguro: VSP (valor a ser pago em R\$/kg) = V (índice da tabela abaixo) x Q (quantidade) x P (no caso de seguro, adotar os valores do TÍTULO II; para outros produtos, os índices a seguir: 0,0015 arroz, feijão, milho, soja, sorgo e trigo; 0,0005 farinha de mandioca; 0,00075 algodão, juta/malva e sisal; 0,00025 embalagens).

TABELA DE SOBRETAXA CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 01/09/2018 A 15/09/2018
CENTRO OESTE, SUDESTE E SUL

PRODUTOS (1)	CENTRO OESTE				SUDESTE				SUL			
	DF	GO	MS	MT	ES	MG	RJ	SP	PR	RS	SC	
Algodão em Pluma	-	7,0833	-	6,8313	-	-	-	-	-	-	-	
Arroz em Casca	0,8962	1,1023	0,8650	0,7213	0,9435	0,9435	0,9435	0,9435	1,0442	0,8390	0,7918	
Carne Dianteiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7,8000	-	
Farinha de Mandioca	3,9900	-	1,8000	3,6666	-	4,2790	-	1,5464	1,6448	-	1,8792	
Fécula de Mandioca	-	-	2,3991	-	-	-	-	2,3237	2,2859	-	2,3018	
Feijão Comum	1,6666	1,6146	1,5535	1,4388	1,8333	1,5765	1,7049	1,7049	1,4375	1,3985	1,3595	
Juta/Malva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Milho em Grãos	0,4761	0,4981	0,5273	0,3668	0,6923	0,6046	0,7500	0,6030	0,5340	0,6083	0,5940	
Soja (3)	1,3166	1,1930	1,2758	1,1876	0,9405	1,2886	-	1,2425	1,3020	1,2731	1,2970	
Sorgo	0,3450	0,3450	0,3600	0,2625	0,5100	0,4275	0,5475	0,4125	0,3975	0,4425	0,4275	
Trigo	0,8667	0,8750	0,8333	-	-	0,9312	-	0,9280	0,7950	0,6878	0,7477	
Uva Comum a 15º Brix	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,9800	-	
Vinho Comum Superior (Litro)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,7488	-	
Vinho Vinífera (Litro)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,8354	-	
Embalagens (4)	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	

TABELA DE SOBRETAXA CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 01/09/2018 A 15/09/2018
NORTE, NORDESTE

PRODUTOS (1)	NORDESTE									NORTE						
	AL	BA	CE	MA	PB	PE	PI	RN	SE	AC	AM	AP	PA	RO	RR	TO
Algodão em Pluma	-	6,8247	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arroz em Casca (2)	0,7726	0,7500	0,8500	0,7610	0,7726	0,7726	0,7295	0,7726	0,7726	1,0082	0,8948	0,8948	0,8342	0,8948	0,7700	0,9667
Carne Dianteiro	-	-	-	-	-	8,9000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Farinha de Mandioca	1,6000	1,9666	1,2000	2,7700	3,3800	2,4600	1,3000	2,4166	1,9000	2,3400	2,0000	-	2,8333	4,8300	3,3900	4,8333
Feijão Comum	2,2135	1,6101	2,6425	2,2135	2,3878	2,2135	2,2135	2,2135	2,2135	3,8034	1,9898	-	-	1,2500	-	1,5500
Juta/Malva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,5500	-	-	-
Milho em Grãos	0,6650	0,5736	0,6021	0,6100	0,7570	0,6718	0,5555	0,7800	0,4958	0,6400	0,6128	0,8000	0,6000	0,4783	0,6166	0,5250
Soja	-	1,1333	-	1,1600	-	-	1,1695	-	-	-	-	-	1,2923	1,0958	1,2500	1,2023
Sisal - Tipo 2	-	3,4300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Trigo	-	-	-	1,1279	1,1279	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Embalagens (4)	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000

(1) Produtos não especificados: adotar o Preço Mínimo Básico (ou Valor do Financiamento, para produtos que não dispõem de Preço Mínimo); (2) Arroz beneficiado em Itaquai/MA: R\$ 1,3702; (3) Preços especiais para Paranaguá/PR: R\$ 1,5000 e Rio Grande/RS: R\$ 1,5166; (4) Em R\$/Unidade/polipropileno - 100 g.

RODRIGO PENA BARBOSA
Superintendente